



## RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Birigui – SP, 20 de abril de 2016

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa ao Edital do Pregão Presencial nº 25/2.016, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM REPASSADAS AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

**Pergunta:** “Referente ao pregão nº25/2016, Informar se as Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Ambulatório da Saúde da Mulher e Centro de Especialidades de Birigui dispõe de sistema informatizado de gestão de imagens médicas e, se os equipamentos geradores de imagens médicas são originalmente digitais ou digitalizados, que permitam a utilização dos serviços via telerradiologia (laudos a distância).

Ocorre que a especificação no Anexo I não está suficientemente clara se a contratação dos serviços de exames deverá incluir a disponibilização de profissionais técnicos para operação de manuseio dos equipamentos.

**Resposta:** Conforme resposta enviada pela Secretaria de Saúde:

Com relação ao questionamento da empresa, nós podemos citar as cláusulas "1.1.1 **Os exames serão realizados nas dependências da empresa vencedora**" e "6.1.4.1.3 – **Declaração formal da disponibilidade de espaço físico, equipamentos e pessoal técnico especializado, essenciais para o cumprimento do objeto, conforme art. 30, §6º da Lei Federal nº 8.666/93 e súmula nº 14 do TCESP.**", que neste caso, explica que as licitantes terão que fornecer todo o suprimento necessário para a realização dos exames, inclusive laudos e imagens impressos, haja vista, que a prefeitura não possui sistema digital para análise de imagens em nenhum setor aos quais a licitante prestará serviço, ou seja, a licitante vencedora dos itens pertinentes ao anexo I deverão fornecer os laudos e imagens **IMPRESSOS** aos pacientes para que os profissionais médicos possam fazer as devidas análises nos setores aos quais estão destinados. Em tempos, podemos citar também "XI – **DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO 11.1 – A licitante vencedora deverá apresentar os resultados dos exames dentro de 02 (dois) a 05 (cinco) dias após a sua realização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Ordem de Serviço, diretamente na Secretaria de Saúde, localizada na Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/nº, no horário compreendido das 07:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, e em dias úteis, bem como emitir Nota Fiscal Eletrônica para cada serviço realizado.**

Tatyane Fernanda Martins

Pregoeiro Oficial